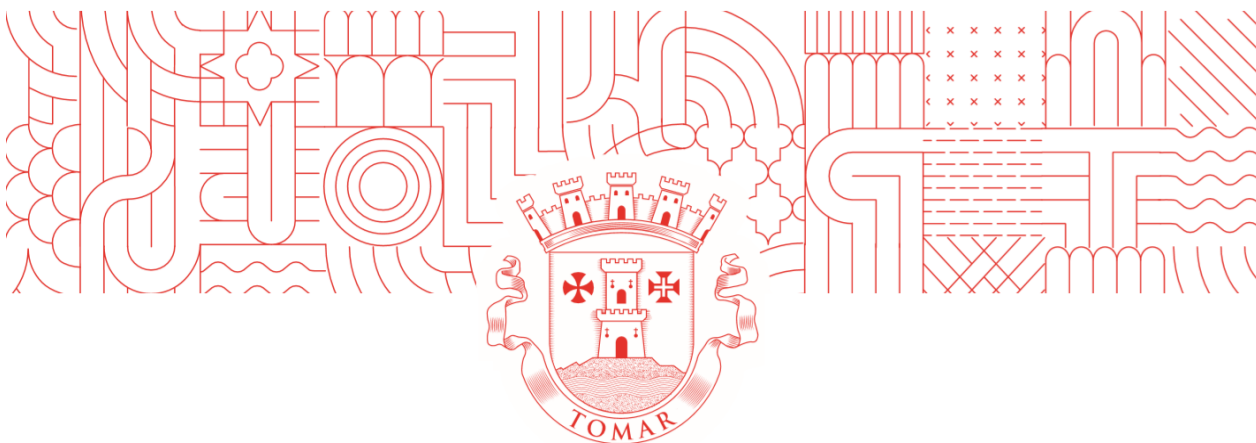




## **DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

**Hugo Renato Ferreira Cristóvão, Presidente da Câmara Municipal de Tomar**

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68º da LEOAL, que a assembleia de voto da união de freguesias de MADALENA E BESELGA foi desdobrada em 6 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - Cem Soldos - Estrada de Caldelas, 220 - Cem Soldos; 2305-417 MADALENA

Secção de voto n.º 2 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DA CHARNECA DO MAXIAL - Rua da Associação - Charneca do Maxial; 2305-418 MADALENA

Secção de voto n.º 3 - EX-EB1 DE PORTO DA LAGE - Estrada dos Olivais – Porto da Lage; 2305-430 MADALENA

Secção de voto n.º 4 - SALÃO PAROQUIAL DA MADALENA - Largo da Igreja – Madalena; 2305-425 MADALENA

Secção de voto n.º 5 - DELEGAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA EM VALE DO CALVO - Rua de Santo António, 1 - Vale do Calvo; 2305-176 BESELGA TMR

Secção de voto n.º 6 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SÃO SILVESTRE - Rua Vale da Assamassa - São Silvestre; 2305-177 BESELGA TMR

Tomar, 02 de setembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR